



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998    Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020    Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL n.º 031 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Dispõe sobre dos valores a serem pagos aos habilitados pela Lei Aldir Blanc, em âmbito no Município de Salgadinho – PB, e dá outras providências”.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considera e DECRETA o seguinte:

CONSIDERANDO que não houve apresentação de propostas nos termos do EDITAL N.º 01/2020 CATEGORIAS: Ebook e história em quadrinhos, podcast, exibição de curta metragem / documentário inscritos suficientes conforme previsto no Edital;

CONSIDERANDO que no EDITAL N.º 01/2020 CATEGORIAS, Apresentação e performance artística e curso, oficina e workshop, obtiveram número superior de propostas credenciadas, conforme previsto no edital;

CONSIDERANDO que no EDITAL N.º 03/2020 CATEGORIA: Espaços culturais não obteve inscritos suficientes conforme previsto no Plano de Ação;

CONSIDERANDO que no EDITAL N.º 02/2020 CATEGORIA de Mestres e Mestras de Cultura não obteve inscritos suficientes conforme previsto no Edital;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal n.º 10.464 de 17 de agosto de 2020 em seu art. 11, §6º, prevê a possibilidade de remanejamento dos valores, informando-os devidamente no relatório de gestão final.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do item 5.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2020, remaneja-se os valores atribuídos para as categorias E-book e história em quadrinhos, podcast e exibição de curta-metragem / documentário, face ao não credenciamento das propostas suficientes para a utilização da totalidade dos recursos disponibilizados para este Edital, o saldo restante deverá ser distribuído em partes iguais para as propostas selecionadas, nos seguintes aportes:

Categoria sem credenciamentos	Valor Remanejado	Categorias beneficiárias
E-book e história em quadrinhos	R\$ 1.000,00	Apresentação e performance artística / Curso, oficina e workshop
Podcast e exibição de curta-metragem	R\$ 1.000,00	Apresentação e performance artística / Curso, oficina e workshop
Apresentação e performance artística	R\$ 3.000,00	Apresentação e performance artística / Curso, oficina e workshop
Exibição de curta-metragem / documentário	R\$ 1.000,00	Apresentação e performance artística / Curso, oficina e workshop

Art. 2º - Diante do remanejamento estabelecido nos termos do artigo anterior ficam os proponentes habilitados, abaixo mencionados, convocados para recebimento dos valores estabelecidos a critério da gestão municipal, conforme classificação e valores estabelecidos nos termos do edital n.º 001/2020, que trata da Lei Aldir Blanc:

Edital n.º 001/2020

CATEGORIA: A-APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE ARTÍSTICA				
	PROPONENTE	CPF	SITUAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
1	Maria das Neves Job da Conceição	266.611.454-47	Convocado(a)	R\$ 1.500,00
2	José Roberto da Silva	087.390.427-31	Convocado(a)	R\$ 1.500,00
3	Maria Gessiana Fernandes da Silva	102.065.334.54	Convocado(a)	R\$ 1.500,00
4	Reginaldo Miguel dos Santos	072.347.687-00	Convocado(a)	R\$ 1.500,00
5	Emanuel Douglas de Oliveira	089.927.214.20	Convocado(a)	R\$ 1.500,00
CATEGORIA: CURSO, OFICINA E WORKSHOP				
	PROPONENTE	CPF	SITUAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
1	Igor Balduino de Souza	138.203.954-90	Convocado(a)	R\$ 1.500,00
2	Ana Carolina Martins da Silva	702.652.104-70	Convocado(a)	R\$ 1.500,00
3	Lenaura Alves Correia	035.260.254-60	Convocado(a)	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Ficam os proponentes habilitados, abaixo mencionados, convocados para recebimento dos valores estabelecidos a critério da gestão municipal, conforme classificação e valores estabelecidos nos termos do edital n.º 002/2020, que trata da Lei Aldir Blanc:

Edital n.º 02/2020

CATEGORIA: “COLETIVO CULTURAL” ORGANIZAÇÃO CULTURAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
	COLETIVO	PROPONENTE	CPF	SITUAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
1	EDUCAM-BIENITE	Gabriella Alves dos Santos	707.009.244-00	Convocado(a)	R\$ 14.996,00

Art. 4º - Os convocados deverão apresentar no prazo estabelecidos nos editais, os dados bancários no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Município para recebimento do prêmio.

Parágrafo Único - Caso o candidato convocado não tenha indicado os dados bancários no ato da inscrição ou deseje alterá-los, deverá fazê-lo no prazo previsto em edital. As retificações deverão ser enviadas exclusivamente pelo e-mail: salgadinholealdir@gmail.com

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho - PB, 29 de dezembro de 2020.

*Marcos Antonio Alves*  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
Prefeito Constitucional

**ADMINISTRAÇÃO**  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL